



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1512 terça-feira, 26 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

### DISPENSA DE VALOR Nº 035/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LAVA AUTO ½ 1500/3000 PSI – 60 METROS E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO DESTE MUNICÍPIO.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Aquisição de mangueira lava auto ½ 1500/3000 psi – 60 metros e demais utensílios para manutenção das atividades da usina de reciclagem e compostagem do lixo deste município. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos proposta adicional. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa **CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA – CNPJ:02.377.167/0004-44**, a qual apresentou menor valor para todos os itens, assim, analisamos a documentação de habilitação da empresa a qual se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação da empresa: **CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA, pelo valor total de R\$2.587,54**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “*Justifica-se essa compra devido a mangueira ter sido roubada, parte dela juntamente com o esguicho e a lavadora não funcionam sem a mangueira. A usina acumula uma grande quantidade de lixo e gordura fazendo-se assim essa lavadora essencial e fundamental para a limpeza da usina a cada dois dias.*” Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 26 de agosto de 2025.

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Membro Equipe de Apoio

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Membro Equipe de Apoio

**Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos**  
Pregoeira Titular

### PROCESSO Nº 082/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADO PELO CONSÓRCIO.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação de consórcio público para prestação de serviços de transporte disponibilizado pelo consórcio. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, termo de referência e demais documentos inerentes a contratação. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui-se pela contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pelo valor total de R\$ 406.200,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos reais). Foi apresentada como justificativa o seguinte, “*O transporte de pacientes configura-se como um serviço essencial à garantia do acesso da população aos diferentes níveis de atenção à saúde, especialmente em casos que exigem deslocamentos para outros municípios ou regiões, no âmbito do programa Tratamento Fora do Domicílio do Sistema único de saúde. Trata-se de uma política pública essencial, voltada à viabilização do acesso a serviços de média e alta complexidade, não disponíveis na rede local, assegurando o cumprimento do princípio da integralidade da assistência à saúde e da Política Transporta SUS. Além disso, o deslocamento de pacientes para cidades-polo como Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberlândia, Belo Horizonte e Ribeirão Preto, entre outras, exige a utilização de veículos apropriados para longas distâncias, dotados de conforto, segurança, regularidade e manutenção preventiva, especialmente para atender públicos com condições de saúde fragilizadas, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Atualmente, o Município não dispõe de frota própria nem de estrutura operacional suficiente para atender, de forma adequada e contínua, à demanda por transporte sanitário eletivo ou de apoio a tratamentos fora do domicílio, impactando assim na continuidade e qualidade do atendimento. Soma-se a isso a necessidade de evitar a sobrecarga dos veículos e condutores existentes, bem como de reduzir os custos operacionais relacionados à manutenção, combustível e desgaste dos automóveis da Administração. Nesse contexto, a contratação de entidade especializada – especificamente o CISALP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba) – apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa. O consórcio dispõe de experiência consolidada na prestação desse tipo de serviço, além de estrutura adequada, o que assegura maior qualidade, regularidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.*” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso XI, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 26 de agosto de 2025.

**Monize Angela de Andrade**  
Agente de Contratação

**Luciana Cesaria da Silva Souza**  
Equipe de Apoio

**Stephany Amancio Queiroz**  
Equipe de Apoio

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **035/2025**, para a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LAVA AUTO ½ 1500/3000 PSI – 60 METROS E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO DESTE MUNICÍPIO**.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a aquisição de mangueira lava auto ½ 1500/3000 psi – 60 metros e demais utensílios para manutenção das atividades da usina de reciclagem e compostagem do lixo deste município e a contratação da empresa **CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA – CNPJ: 02.377.167/0004-44**.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 26 de agosto de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**  
Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **082/2025 Dispensa de Licitação nº 007/2025**, para contratação de consórcio público para prestação de serviços de transporte disponibilizado pelo consórcio.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 26 de agosto de 2025

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Dispensa de valor nº 035/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LAVA AUTO ½ 1500/3000 PSI – 60 METROS E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO DESTE MUNICÍPIO.**

Fornecedor: CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA CNPJ: 02.377.167/0004-44					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	02	Un	MANGUEIRA LAVA AUTO ½ 1500/3000 Psi – 60 METROS, DIÂMETRO DA MANGUEIRA: ½”, PESO: 28.5kg, SUPORTA UM MÁXIMO DE 1500psi DE PRESSÃO. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 3 TRAMAS DE NYLON – 3 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, PRESSÃO:	R\$ 1.206,80	R\$ 2.031,60



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1512 terça-feira, 26 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02	02	un	1500/3000psi ESGUICHO REGULÁVEL EXCÊNTRICO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ½. DIÂMETRO DO FURO DA PASSAGEM DA ÁGUA: 3,0MM, COMPRIMENTO TOTAL: 130MM, ROSCA DE ENTRADA: ½ NPT, CORPO E CABEÇOTE EM AÇO, PERMITE JATO LEQUE E JATO DIRETO.	R\$ 51,29	R\$ 102,58
03	04	un	ABRAÇADEIRA 1/2X25*	R\$ 3,36	R\$13,44
04	04	Un	ESPIGÃO COM CANAL ½", COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR 6 CM, MATERIAL DO BICO LATÃO, COM PORCAS.	R\$14,48	R\$57,92
					<b>Valor total: R\$ 2.587,54</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 26 de Agosto de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025

MODALIDADE: Dispensa/Processo, 007/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADO PELO CONSÓRCIO.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor mensal/unitário	Valor Total
001	Taxa administrativa	24	meses	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00
	Quilometragem percorrida	182.000	km	R\$ 2,10	R\$ 382.200,00
					<b>Total do Fornecedor: R\$ 406.200,00</b>

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 26 de agosto de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 081/2025 Pregão Eletrônico 050/2025**

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 081/2025, Pregão Eletrônico 050/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**. Será no dia **05 de Setembro de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Kimbely Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, destinado a seleção para provimento de cargos de Diretor Escolar I, II e III, para fins de cumprimento de condicionalidade referente à distribuição da complementação VAAR FUNDEB, observadas as disposições previstas na Lei Complementar nº 028 de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 133 de 29 de agosto de 2022, no Decreto Municipal nº 1.506 de 29 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº 1.576 de 25 de janeiro de 2023 e nos termos e condições estipulados no edital de chamamento público nº 002/2025.

Presidente Olegário, 26 de agosto de 2025. Rhenys da Silva Cambraia, Prefeito Municipal.

Resultado Final Processo de Seleção ao cargo de Diretor Escolar I, II e III – Edital de Chamamento Público nº 02/2025	
NOME	DATA NASC.
BEATRIZ MARTINS DA SILVA	14/07/1988
CÍNTIA MARIA SILVÉRIO	06/06/1988
CLÁUDIA MÁRCIA SILVANO E SILVA	06/08/1972
CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA	14/04/1986
ELZI APARECIDA DA SILVA	12/12/1982
GISLENE MARIA DA SILVA	12/10/1974
MARAISA CRISTINA ALMERIO	28/02/1989
ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ	07/10/1966
SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA SANTANA	27/12/1962
VANÊS MARIA SOUTO	20/12/1990

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>